



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PROVIMENTO Nº 66/2024**

**(Retificado)**

Determina a adoção de sistema eletrônico para o sorteio dos Juízes Militares.

O Desembargador Militar Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE) e art. 14 do Regimento Interno do TJMRS, tendo em vista o que consta nos processos administrativos SEI n.º 9.2024.0700.000040-5 e 9.2022.0700.001112-9;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o procedimento de sorteio dos Juízes Militares membros dos Conselhos Permanente e Especial de Justiça no âmbito da Justiça Militar do Estado, abandonando o sistema manual;

**CONSIDERANDO** que foi desenvolvido um módulo do sistema eAdmin de sorteio virtual dos Conselhos de Justiça de todas as Auditorias da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a Justiça Militar Estadual (JME) é 100% digital desde o ano de 2019, com a tramitação de todos os feitos, desde a origem, e processos, administrativos e judiciais, em formato virtual;

**CONSIDERANDO** que com a implementação do sorteio eletrônico se enceram os procedimentos físicos no âmbito da JME/RS, que passa a ter, salvo casos excepcionais, todos os procedimentos processuais de forma virtual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Implantar e determinar a adoção do Sistema Eletrônico para sorteio de Juízes Militares dos Conselhos Permanente e Especial de Justiça no âmbito da JMERS, que pode ser acessado através do eAdmin, em um módulo exclusivo das auditorias (Sorteio Conselho).

**Art. 2º** O treinamento do sistema ficará a cargo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTIC do Tribunal de Justiça Militar/RS, o qual deverá ocorrer ainda no mês de janeiro corrente.

**Art. 3º** Este Provimento entra em vigor a partir de 01 fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
DO ESTADO, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Desembargador Militar**  
**Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado**

Data da disponibilização no DJE de 01 de fevereiro de 2024.

DJE nº 7.605, página 76.

Link de acesso: [www.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=7605&pag=76](http://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7605&pag=76)